

Plano de Trabalho - HCB-ICPE/DIREX/DIRAD/GSL

**PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA O HCB COM RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR –
AVENTAIS DESCARTÁVEIS – 30 G/M2**

Propositor: Deputado PROF. PAULO FERNANDO

Código: Emenda 44970004

Tipo de despesa: Custeio INCREMENTO MAC

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho visa subsidiar o cuidado efetivo e seguro aos pacientes assistidos no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), por meio da aquisição de AVENTAIS DESCARTÁVEIS, essenciais à atenção especializada prestada. O HCB é uma instituição de assistência terciária, credenciada para a realização de procedimentos de média e alta complexidade, com foco na assistência referenciada para a população de crianças e adolescentes com idade superior a 28 dias e inferior a 19 anos.

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, cuja administração é realizada por meio de um Contrato de Gestão firmado com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICPE), uma Organização Social sem fins lucrativos ou econômicos, registrada com o CNPJ 10.942.995/0001-63.

A utilização de aventais promove a segurança tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes, além de manutenção dos padrões adequados de higiene hospitalar, pois oferecem uma proteção eficaz contra a contaminação cruzada, atuando como barreira física para fluidos e secreções corporais, dentre outros materiais potencialmente contaminados, durante os procedimentos assistenciais. Devido a sua importância, esse material é caracterizado como um produto crítico, sendo desse modo, classificado como curva Z, onde não há substituição por outra opção dentro de nossa padronização.

Os aventais desempenham um papel fundamental na prevenção de infecções hospitalares, reduzindo significativamente o risco de transmissão de microrganismos presentes no ambiente hospitalar. Sua natureza descartável simplifica os processos de higienização, eliminando a necessidade de lavagem e esterilização, o que otimiza tempo e recursos, além de reduzir os riscos de manipulação.

Durante o período de maio de 2023 a abril de 2024 o consumo médio mensal no HCB foi de 30.518 unidades, conforme detalhado na Tabela 1. Este plano visa assegurar que o fornecimento desses aventais seja contínuo e adequado à demanda da instituição, garantindo assim a qualidade e eficiência dos cuidados prestados aos pacientes.

Tabela 1 – Consumo no HCB para o AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/M2 NÃO ESTÉRIL de mai/2023 a abr/2024.

Descritivo	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	CMM
AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/M2 NÃO ESTÉRIL	29.380	32.680	29.430	26.260	30.150	32.860	28.000	24.320	22.650	27.960	31.500	51.020	30.51

*CMM – Consumo médio mensal

2. 3– OBJETIVO

Aquisição de material médico hospitalar (AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/M2 NÃO ESTÉRIL) destinado ao atendimento de pacientes das unidades de internação Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF. Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar os medicamentos discriminados no item 3, por um período de consumo de 10 meses, atendendo ao caput § 3º da PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023.

II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênera firmado com o ente beneficiado.

3. PRODUTO SOLICITADO:

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, o item abaixo:

Código	Descrição	Valor unitário estimado	Quantidade adquirida	Valor total estimado
1	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/M2 NÃO ESTÉRIL	R\$ 3,30	303.031	R\$ 1.000.000,00
			TOTAL	R\$ 1.000.000,00

4. DADOS FINANCEIROS

Valor total provisionado:..... R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Etapas / Fase: Desembolso em fase ÚNICA

Os autores do plano de trabalho são representados pela Gerente de Suprimentos e Logística, a qual compõe a Diretoria Administrativa do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, cujo os representantes e seus respectivos contatos são apresentados abaixo:

Leandro Pereira Bias Machado (Matrícula HCB 1060)

Telefone: (61) 3025 8545

E-mail: leandro.machado@hcb.org.br

Cargo: Gerente de Suprimentos e Logística

Sylvio Leite Junior (matrícula HCB 3769)

Telefone: (61) 3025 8704

E-mail: sylvio.junior@hcb.org.br

Cargo: Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA BIAS MACHADO - Matr.0000106-0, Gerente de Suprimentos e Logística**, em 06/05/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO LEITE JUNIOR - Matr.0000376-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/05/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **140117433** código CRC= **084FAB5F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Setor Noroeste (ao lado do Hospital de Apoio) - Bairro Brasília - CEP 70.684-831 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.hcb.org.br